



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 20/01/2022 até a data de ____/____/20__


Responsável

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 036/2022.

“RETIFICA A PORTARIA Nº 014/2022 QUE NOMEOU A SENHORA NOEMI RAUCH KRUMENAUER AO CARGO ELETIVO DE CONSELHEIRA TUTELAR DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 265/98, Lei Municipal nº. 486/2004, Lei Municipal nº. 758/2011 e a solicitação de exoneração de dois membros titulares de Conselheiro Tutelar e a desistência do Segundo, Terceiro e Quarto Suplentes, torna titular a Conselheira Tutelar Noemi Rach Krumenauer,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ao Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar Titular a Senhora Noemi Rauch Krumenauer, a qual havia ficado como Suplente do Processo Eletivo Homologado no Edital nº 011/2019, datado em 08 de novembro de 2019, no período de 11 de janeiro de 2022 a 10 de janeiro de 2024, nos termos do Artigo 1º da Lei Municipal nº. 758/2011:


A Senhora Noemi Rauch Krumenauer, perceberá a remuneração equivalente a 100% (cem por cento) da remuneração devida ao (Padrão 01), da Lei Municipal nº. 54/93 e suas alterações, conforme o estabelecido na Lei Municipal nº. 486/2004, e demais direitos, nos termos da Lei Municipal nº. 758/2011.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 20 de janeiro de 2022.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Municipal de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

